



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CECOMDV – 09/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Determina a criação das disciplinas optativas: Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Introdução à Ciência de Dados, Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Introdução ao Desenvolvimento de Jogos 3D, Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores: Eletrônica para Engenharia de Computação, Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Estatística aplicada à Ciência de Dados

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CGRAD– 011/14, de 14 de maio de 2014 e de acordo com o que foi deliberado em sua 25ª reunião ordinária de 2021 ocorrida em 06 de dezembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a criação das disciplinas: Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Introdução à Ciência de Dados, Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Introdução ao Desenvolvimento de Jogos 3D, Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores: Eletrônica para Engenharia de Computação, Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Estatística aplicada à Ciência de Dados

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Eduardo Habib Bechelane Maia
Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG / Divinópolis